

Programa de Incubação Cruzada Virtual Brasil – África do Sul Agritech 2021

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MECANISMOS DE GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS¹

A Embaixada do Brasil na África do Sul, a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec) do Brasil, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Departamento de Ciência e Inovação da África do Sul (DSI) e a Agência de Inovação Tecnológica da África do Sul (TIA), por meio desta chamada, anunciam o Programa de Incubação Cruzada de *startups* Brasil-África do Sul na área de agritech. **O programa consistirá na imersão de *startups* brasileiras no ecossistema de inovação sul-africano e da imersão de *startups* sul-africanas no ecossistema de inovação brasileiro.**

Entre as muitas semelhanças entre o Brasil e a África do Sul, estão a importância da agricultura e o vibrante ambiente de *startups*, ambos os quais podem se beneficiar das oportunidades advindas do desenvolvimento do setor de agritech. Com base no desenvolvimento tecnológico do setor e no talento de jovens empreendedores dos dois países, agritech é considerada a melhor opção para ser o tema deste programa inovador, que visa à promoção de intercâmbios de *startups* entre Brasil e África do Sul.

O objetivo do programa é oferecer a *startups* selecionadas um contato privilegiado com o ambiente de inovação de cada país, sendo um exercício dedicado a acelerar o processo de internacionalização de produtos, processos e serviços de empreendimentos inovadores.

Assim, a presente Chamada **destina-se a mecanismos de apoio à inovação que tenham interesse em participar do Programa de Incubação Cruzada Virtual em Agritech entre Brasil – África do Sul para 2021**, mediante as regras e condições descritas a seguir.

Esta Chamada visa a selecionar até dois (2) mecanismos de geração de empreendimentos (incubadora de empresas/aceleradora de negócios) para apoiar virtualmente 10 empresas sul-africanas. As atividades de incubação cruzada estão previstas para ocorrer entre os dias 8 e 12 de novembro de 2021.

¹ Mecanismos de Geração de Empreendimentos são “mecanismos promotores de empreendimentos inovadores e de apoio ao desenvolvimento de empresas nascentes de base tecnológica, que envolvem negócios inovadores, baseados em diferenciais tecnológicos e buscam a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais, oferecem suporte para transformar ideias em empreendimentos de sucesso e compreendem, entre outros, incubadoras de empresas e aceleradoras de negócios.” (adaptado de Art. 2º, do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018).



1. OBJETIVO

Selecionar até **2 (dois) mecanismos de geração de empreendimentos (incubadoras de empresas/aceleradoras de negócios)** estruturados para fomentar a cultura de internacionalização e a geração de negócios no setor de agritech, para apoiar virtualmente as empresas sul-africanas.

2. REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

Estão aptos a participar desta chamada, os mecanismos de apoio à inovação que atenderem a todos os itens listados na seção a seguir. Ressaltamos, em especial, a observância do item 3.7, que dita sobre a trajetória e o alinhamento das evidências da experiência das incubadoras/aceleradoras candidatas em Agritech. Os mecanismos que obtiverem a **nota 0** em qualquer um dos critérios serão **eliminados** do processo de seleção.

3. QUADRO DE REQUISITOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS	REQUISITOS	NOTA	OBSERVAÇÃO QUANTO À NOTA DE AVALIAÇÃO
3.1	Operação	O mecanismo deve estar em funcionamento há pelo menos três (3) anos , contados retroativamente a partir da data de submissão da proposta de inscrição nesta chamada. <u>Considera-se como início de funcionamento a data de assinatura do primeiro contrato ou termo de incubação/aceleração.</u>	0	menos de três (3) anos de funcionamento.
			1	três (3) a cinco (5) anos de funcionamento.
			2	mais de cinco (5) anos de funcionamento.
3.2	Empresas incubadas/aceleradas	O mecanismo deve ter, pelo menos, cinco (5) empresas incubadas/aceleradas* nos últimos 3 anos. <u>*5 empresas que concluíram o ciclo/processo de incubação/aceleração.</u>	0	menos de cinco (5) empresas concluíram o ciclo de incubação/aceleração.
			1	entre cinco (5) e dez (10) empresas concluíram o processo de incubação/aceleração.
			2	entre onze (11) e vinte e cinco (25) empresas concluíram o processo de incubação/aceleração.
			3	mais de vinte e seis (26) empresas concluíram o processo de incubação/aceleração.
3.3	Vinculação	Ser associada à Anprotec e estar em ordem com as suas obrigações.	0	não associada à Anprotec ou associada à Anprotec, porém fora de ordem com as suas obrigações enquanto associado.
			1	associada à Anprotec e em ordem com as suas obrigações enquanto associado.
3.4	Modelo Cerne	O mecanismo deve possuir ou estar em fase de implementação do modelo CERNE.	0	não possui e não está em fase de implementação do modelo CERNE.
			1	está em fase de implementação do modelo CERNE.
			2	já concluiu a implementação do modelo CERNE.

ITEM	CRITÉRIOS	REQUISITOS	NOTA	OBSERVAÇÃO QUANTO À NOTA DE AVALIAÇÃO
3.5	Infraestrutura	<p>Descrever e comprovar a oferta e disponibilidade de infraestrutura dos itens abaixo, para apoio à incubação temporária virtual do(s) empreendimento(s) sul-africanos:</p> <p>(i) internet via cabo e/ou wi-fi, com velocidade satisfatória para realização de videoconferências; câmera para transmissão de imagem; microfone para captação de sons; projetor ou TV com capacidade apropriada para realização de apresentações e videoconferências.</p> <p><u>É mandatório que este relatório seja apresentado em inglês.</u></p>	0	ausência de documento descrevendo e comprovando a oferta e a disponibilidade de infraestrutura dos itens demandados.
			1	presença de documento descrevendo e comprovando a oferta e disponibilidade de infraestrutura dos itens demandados, <u>mas relatório não está apresentado em inglês e/ou não contém no mínimo 350 palavras ou uma página de extensão.</u>
			2	presença de documento descrevendo e comprovando a oferta e disponibilidade de infraestrutura dos itens demandados, <u>com relatório apresentado em inglês e contendo no mínimo 350 palavras ou uma página de extensão.</u>
3.6	Equipe	<p>Apresentar e indicar até dois (2) profissionais para apoio, coordenação e dedicação ao programa em questão:</p> <p>A. o primeiro profissional para apoio gerencial, com foco na construção de uma sólida agenda executiva no Brasil para apoio aos empreendimentos sul-africanos; e,</p> <p>B. o segundo, para apoio técnico, vislumbrando orientar, ciceronear, acompanhar e participar virtualmente das agendas de apoio, registrar imagens/<i>print screens</i> e elaborar relatório de atividades.</p> <p><u>É mandatório que estes profissionais tenham proficiência no idioma inglês.</u></p>	0	os dois (2) profissionais demandados não foram identificados no formulário de inscrição.
			1	os dois (2) profissionais demandados atendem parcialmente aos requisitos.
			2	os dois (2) profissionais demandados atendem satisfatoriamente aos requisitos.
			3	os dois (2) profissionais demandados atendem plenamente aos requisitos.
3.7	Trajetória	<p>Evidenciar a expertise da incubadora/aceleradora com:</p> <p>A. Geração e gestão de empreendimentos de Agritech;</p> <p>B. A internacionalização de empreendimentos inovadores. Ex: Projetos, trabalhos, Programas, Processos, Equipe e/ou Formação Internacional, etc.</p> <p><u>É mandatório que este resumo seja apresentado em inglês.</u></p>	0	as expertises da incubadora/aceleradora não foram evidenciadas/comprovadas, <u>pois este mecanismo não submeteu o resumo de sua trajetória no formulário de inscrição.</u>
			1	as expertises da incubadora/aceleradora atendem parcialmente aos requisitos.
			2	as expertises da incubadora/aceleradora atendem satisfatoriamente aos requisitos.
			3	as expertises da incubadora/aceleradora atendem plenamente aos requisitos.

ITEM	CRITÉRIOS	REQUISITOS	NOTA	OBSERVAÇÃO QUANTO À NOTA DE AVALIAÇÃO
3.8	Empresas Atendidas	Citar e qualificar duas (2) empresas atendidas pela incubada/acelerada em Agritech.	0	as duas (2) empresas incubadas/aceleradas não foram informadas ou apenas uma delas foi recomendada.
			1	as duas (2) startups incubadas/aceleradas foram informadas.
3.9	Plataforma land2land	O mecanismo deve estar na plataforma land2land.	0	o mecanismo não está registrado na plataforma land2land.
			1	o mecanismo está registrado na plataforma land2land.

4. PRAZOS E MARCOS

CHAMADA	ETAPAS	DATAS	
Programa de Incubação Cruzada Virtual Brasil – África do Sul Agritech 2021	4.1	DIVULGAÇÃO DA CHAMADA	20/05
	4.2	RECEPÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS MECANISMOS DE APOIO À INOVAÇÃO BRASILEIROS	20/05 – 31/07
	4.3	PRÉ-SELEÇÃO	01/08
	4.4	VALIDAÇÃO DOS MECANISMOS DE APOIO À INOVAÇÃO E ALOCAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SUL-AFRICANOS	30/09
	4.5	RECEPÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INOVADORES SUL-AFRICANOS NO BRASIL	8-12/11

5. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será direcionado aos associados da Anprotec que atendam aos requisitos definidos pelo Programa de Incubação Cruzada, destacados anteriormente, mediante a análise da proposta de inscrição submetida pela incubadora/aceleradora candidata e terá três (3) fases:

- Pré-seleção** – compreende a submissão e a análise das informações e documentos apresentados pela incubadora/aceleradora para verificação do atendimento dos requisitos listados no **item 3: Quadro de Requisitos e Critérios de Avaliação**. A incubadora/aceleradora que comprovar o atendimento aos requisitos será considerada "pré-selecionada".
- Seleção** – compreende a pontuação e classificação dos mecanismos conforme **item 3: Quadro de Requisitos e Critérios de Avaliação**. Caso haja empate, serão considerados como critério de desempate a pontuação obtida individualmente no item 3.7. Permanecendo o empate, será considerada a pontuação do item 3.6. Se mesmo assim permanecer o empate, será considerado o mecanismo com maior tempo de operação, conforme item 3.1.
- Validação** – compreende: (i) Validação do Comitê Gestor deste programa; e (ii) publicação do resultado final no site da Anprotec.



science & innovation
Department:
Science and Innovation
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



EMBASSY OF
BRAZIL
PRETORIA



Programa
Diplomacia
Inovação



6. CONTRAPARTIDAS EXIGIDAS DO PARTICIPANTE

As incubadoras/aceleradoras de empresas selecionadas para integrar o Programa deverão comprometer-se em:

- (I) participar da reunião virtual de alinhamento de informações, logo após a publicação do resultado final, ainda sem data prevista;
- (II) elaborar uma agenda executiva para o(s) empreendimento(s) sul-africano(s), acompanhar e monitorar a(s) empresa(s) sul-africana(s) incubada(s) no âmbito deste Programa;
- (III) elaborar um relatório da Incubação Cruzada; e
- (IV) possuir os recursos materiais e humanos necessários para o sucesso da agenda proposta.

7. BENEFÍCIOS AOS MECANISMOS CANDIDATOS

- (I) Participação em treinamentos introdutórios – introdução ao ecossistema de inovação sul-africano, introdução à Incubação Cruzada;
- (II) Mentoria com a Equipe Internacional da Anprotec, para a formação de agenda e recepção de empreendimentos estrangeiros em solo brasileiro;
- (III) Oportunidade de atração de empreendimentos inovadores estrangeiros e novas parcerias internacionais.

8. INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

O prazo final para apresentação de candidaturas será às **23h59** (Horário de Brasília) do dia **31 de julho de 2021**, e estas serão concluídas mediante o preenchimento do formulário de inscrição do mecanismo, com base no **item 3: Quadro de Requisitos e Critérios de Avaliação**. **O formulário de inscrições está disponível neste link.**

Lembrete: Não haverá custo de inscrição para a participação nesta Chamada.

9. DOCUMENTOS E EVIDÊNCIAS

Estas informações deverão ser anexadas no momento da inscrição de sua incubadora/aceleradora:

- a) Documento de aprovação em editais/convênios de apoio à implantação **CERNE**, conforme item 3.4 do Quadro de Requisitos;
- b) **Relatório de infraestrutura**, detalhando textualmente e fotograficamente o item 3.5 do Quadro de Requisitos. Este relatório deverá ser redigido **em inglês** e deverá conter no mínimo 350 palavras ou uma página. O relatório será compartilhado/enviado para os



science & innovation
Department:
Science and Innovation
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



EMBASSY OF
BRAZIL
PRETORIA



Programa
Diplomacia
Inovação



empreendimentos sul-africanos selecionados. Serão aceitos apenas documentos em **formato PDF** até **10 MB**.

- c) **Minibiografia** de até 15 linhas de cada um dos dois (2) profissionais a serem alocados neste Programa, **em inglês**, conforme item 3.6 do Quadro de Requisitos. Este item será compartilhado/enviado para os empreendimentos sul-africanos. Serão aceitos apenas documentos em **formato PDF**.
- d) O item 3.7, trata da **trajetória da incubadora/aceleradora** e precisa evidenciar a expertise do mecanismo com relação à geração, gestão e apoio de empreendimentos de Agritech, e com relação à internacionalização de empreendimentos inovadores. Este item deverá ser redigido **em inglês** e deverá conter no mínimo uma página e no máximo duas páginas. Este item será compartilhado/enviado com/para os empreendimentos sul-africanos selecionados, demonstrando a competência técnica de sua incubadora/aceleradora em apoiar empreendimentos de Agritech e empreendimentos internacionais. Serão aceitos apenas documentos em **formato PDF**.
- e) Vale ressaltar que o **relatório de infraestrutura**, a **minibiografia** e a **trajetória da incubadora/aceleradora** serão compartilhados com os empreendimentos sul-africanos selecionados e **devem ser redigidos obrigatoriamente em inglês**. O não cumprimento deste tópico ocasionará na desclassificação automática do mecanismo candidato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Ao submeter a Proposta de Inscrição, as candidatas concordam automaticamente com as regras e condições desta Chamada, comprometendo-se com as obrigações, responsabilidades e despesas inerentes a sua participação;
- b) O resultado da seleção será publicado no site da Anprotec, nas datas previstas no item 4;
- c) O mecanismo selecionado deve ser capaz de desenvolver uma agenda executiva na amplitude do *networking* do mecanismo, vislumbrando a aproximação de oportunidades técnicas e ou comerciais brasileiras para o(s) empreendimento(s) sul-africano(s). Durante o desenvolvimento da agenda, considere a oferta de ações de mentorias e consultorias preparatórias para acesso ao mercado brasileiro, o agendamento de visitas e reuniões técnicas/comerciais virtuais e a apresentação de *pitch* para uma audiência qualificada de potenciais investidores locais. Considere também a participação virtual em eventos, ações de *networking* e *meetups* temáticos;
- d) **É fundamental que os profissionais indicados pela incubadora/aceleradora pré-selecionada tenham proficiência em inglês e sejam capazes de apoiar, gerenciar e acompanhar a agenda executiva, junto aos empreendimentos sul-africanos.**
- e) Informações e dúvidas sobre a Incubação Cruzada serão respondidas através dos seguintes endereços de e-mail: gustavo@anprotec.org.br e helena.jornada@itamaraty.gov.br.

Brasília/Pretoria, 20 de maio de 2021.